

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 004 de 28 de maio de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, que tem como objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2931701712221717175, firmados entre a Prefeitura Municipal de Terra Nova e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **G G C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45, localizada na Rua Gilvan Fernandes, 188, loja 01, Qd. 13, Lote 22, Cají, Lauro de Freitas – Bahia, referente ao Pregão Presencial 009/2018: com o menor valor nos itens: R\$ 749,95 (cento e noventa mil reais) para o Item 01, R\$ 5.659,26 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos) para o Item 02, R\$ 3.866,42 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para o Item 03, R\$ 5.657,95 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o item 04, R\$ 4.523,90 (quatro mil quinhentos e vinte três reais e noventa centavos) para o item 05 e R\$ 4.666,35 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) para o item 06.

Publique-se e cumpra-se.
Terra Nova, 23 de julho de 2018.

Daniely Aragão Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2018**, tipo menor preço por itens, destinado à Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2931701712221717175, firmados entre a Prefeitura Municipal de Terra Nova e o Ministério da Saúde, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: G G C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Inscrição no CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45, localizada na Rua Gilvan Fernandes, 188, loja 01, Qd. 13, Lote 22, Caji, Lauro de Freitas – Bahia, referente ao Pregão Presencial 009/2018: com o menor valor nos itens: R\$ 749,95 (cento e noventa mil reais) para o Item 01, R\$ 5.659,26 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos) para o Item 02, R\$ 3.866,42 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para o Item 03, R\$ 5.657,95 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o item 04, R\$ 4.523,90 (quatro mil quinhentos e vinte três reais e noventa centavos) para o item 05 e R\$ 4.666,35 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) para o item 06, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **22/06/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Terra Nova, 23 de julho de 2018

Marineide Pereira Soares
Prefeito Municipal de Terra Nova